



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II**

INDICAÇÃO Nº 052/2024

13 de maio de 2024

Assunto: Construção da guarita do ponto de ônibus localizado na rua Carajás, bairro Nova Bethânia, Viana/ES.

**Ao Excelentíssimo Sr. Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciada, em caráter de urgência **a construção da guarita do ponto de ônibus localizado na rua Carajás, bairro Nova Bethânia, Viana/ES.** Obs.: pedido dos moradores Henrique e Fávio

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o atendimento a esta indicação, tendo em vista que o ponto de ônibus na localidade supracitada está em condições precárias, somente com uma placa indicativa, assento improvisado e sem a proteção necessária ao usuário. Conforme se verifica nas fotos, a construção se faz necessária a fim de se garantir uma espera mais tranquila aos passageiros e uma melhor qualidade de vida para os munícipes.



Luiz Leonor Zanetti Lube
Vereador

Av. Florentino Ávidos, 40, Centro – Viana/ES



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE** em 13/05/2024 14:51

Checksum: **CE2811CD1C6E7579A8A26832A082D19BE6825CBAE5A5656711100C34D7C0C124**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.